

ATO TRT GP Nº 138/2010

João Pessoa, 28 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o constante do TRT-8356/2010;

R E S O L V E

I- Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora do Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba, **ROSIVÂNIA GOMES CUNHA**, à cidade de Campina Grande/PB, no dia 7 de junho, com retorno no dia 9 de junho de 2010, para participar do I Congresso Brasileiro do Processo Judicial Eletrônico Trabalhista, que ocorrerá no período de 7 a 9 de junho de 2010, bem como do lançamento do selo eletrônico para processos históricos, dentro da programação do evento.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente